



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BOA

**CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS PARA NOMEAÇÃO Nº 02/2025**  
**CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL - EDITAL Nº 001/2024**

A Prefeitura Municipal de Vila Boa-GO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que ficam CONVOCADOS, conforme determinado no Decreto Nº 003/2025, os candidatos aprovados no Concurso Público Municipal regido pelo Edital nº 001/2024.

Os convocados abaixo relacionados, deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Vila Boa, localizada na Rua Antônio Costa Qd. 35 s/n, Jardim Nova Aurora – Vila Boa-GO em horário normal de Expediente (07:00 as 13:00) horas, num prazo máximo de 20 (vinte) dias munidos dos documentos autenticados arrolados no referido Edital, dos quais também serão listados abaixo.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO		
Nº Ordem Classif.	Nº de Inscrição	NOME
1º	0012466	MARIA LUANA ARRUDA ALVES
2º	0011592	GABRIEL DE MELO FABRICIO DIAS
3º	0012353	HUDSON LUIZ VIEIRA DE MAGALHAES
4º	0010067	JULIANA ROSA VERAS
5º	0012468	ELAINE DE OLIVEIRA ARRUDA ALVES
6º	0012184	DEISE TONHELSKI
7º	0012697	ELIANE DE JESUS FERREIRA

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS		
Nº Ordem Classif.	Nº de Inscrição	NOME
1º	0011132	ALEX DOS REIS RIBEIRO
2º	0010614	ALCY TEIXEIRA DE MOURA



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURAMUNICIPAL DE VILA BOA

AUXILIAR DE MECÂNICO		
Nº Ordem Classif.	Nº de Inscrição	NOME
1º	0010151	JEAN MARCELINO MATOZO

MECÂNICO		
Nº Ordem Classif.	Nº de Inscrição	NOME
1º	0011493	WELITON ALVES DOS REIS

Edital 001/2024 - Capítulo IX – Da Nomeação e Posse:

9.3. Os candidatos aprovados e classificados neste certame terão o prazo de até **30 dias**, contados da publicação da nomeação, **para comprovar todos os requisitos abaixo determinados e tomar posse:**

- a) Nacionalidade brasileira ou portuguesa, desde que o candidato esteja amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do §, 1º, Art. 12, da Constituição Federal e do Decreto nº 70.436/1972;
- b) idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da posse;
- c) quitação das obrigações eleitorais, mediante apresentação do título de eleitor e: certidão emitida pela Justiça Eleitoral ou dos comprovantes de votação das 02 últimas eleições;
- d) quitação das obrigações militares (somente candidatos do sexo masculino), mediante apresentação do certificado de reservista ou dispensa de incorporação;
- e) pleno exercício de seus direitos civis e políticos, comprovado mediante apresentação das certidões de antecedentes (Certidão Negativa Criminal)
- f) escolaridade e/ou outros requisitos necessários para o exercício do cargo pretendido, conforme item 2.1 do edital, em conformidade com a lei de criação do respectivo, na data da posse;
- g) declarar os bens e valores que constituem seu patrimônio;
- h) declarar que não percebe proventos de aposentadoria civil (servidor público civil) ou militar ou remuneração de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita, na forma estabelecida pela Constituição Federal;
- i) inscrição no PIS ou PASEP ou, se não estiver cadastrado, negativa expedida pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil, respectivamente;



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURAMUNICIPAL DE VILA BOA

- j) *comprovante de residência (água, luz ou telefone fixo) atualizado e em nome próprio ou, no caso de comprovante em nome de terceiros, declaração do titular, devidamente reconhecida em cartório, atestando que o candidato reside no respectivo endereço;*
- k) *documento de identidade, certidão de nascimento, casamento ou equivalente e cadastro de pessoa física (CPF) regularizado;*
- l) *aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo pretendido e, nos casos de deficiência, que essa seja compatível com o exercício das respectivas atribuições;*
- m) *outros documentos que o ente público venha a solicitar quando da nomeação:*
  - *Lauda Psiquiátrico.*

O convocado (a) que não se interessar pela vaga deverá procurar a Secretaria Municipal de Recursos Humanos para preencher o Termo de Desistência de Nomeação num prazo máximo de trinta dias a contar da data desta convocação.

*Fica alertado que o não comparecimento no prazo deferido anteriormente implicará na perda do direito à posse e de qualquer outro direito inerente ao concurso Público Municipal, conforme os termos do Edital.*

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BOA, Estado de Goiás, aos  
27 de janeiro de 2025.

**Rubens Francisco Lopes**  
Prefeito Municipal